

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023
PROCESSO Nº 395/2023
- CONSULTORIA JURÍDICA -**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Jurídica em Direito Público no Município de Vila Flores/RS.

Contratado: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, CNPJ: 92.885.888/0001-05.

Valor: R\$ 2.774,00 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais) mensais.

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão da notória especialização dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, cujo reconhecimento na área de atuação é adequado à satisfação do objeto a ser contratado, com o objetivo de dispor de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica, com ênfase em Direito Público.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e do Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 16 de outubro de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal